



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ata da 2ª (segunda) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 3ª (terceira) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 19 de dezembro de 2023, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira e vice presidente Luiz Carlos Nogueira, secretariado pelo vereador Mauro Henrique Oliveira Mendes, estando presentes os seguintes Vereadores: Elizete Maria de Souza; Samuel Antônio José Ferreira, José Sabino de Oliveira, Raimundo Luiz Pereira, Rosely Aparecida Ferreira e Aparecida Rosely Ribeiro. Portanto, havendo número regimental o Sr. Presidente dá boas vindas a todos os visitantes inclusive o Exmo. Sr. Prefeito José Maria Novato, declarando aberta a presente reunião convidando ao vereador Mauro Henrique para realizar a oração do dia. **Primeira parte do grande expediente**, o Sr. Presidente comunica que conforme convocação prévia para a presente reunião extraordinária será para distribuir o **Projeto de Lei Nº 022 de 13 de dezembro de 2023 que** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio das Portarias GM/MS nºs. 2.015, de 27 de novembro de 2023 e 2.031, de 28 de novembro de 2023, referentes, respectivamente, ao mês de novembro e ao 13º salário, ambas do ano de 2023, e dá outras providências." Ressalta que o mesmo foi recebido por essa Casa na última quarta-feira após o início da reunião ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente informa que será concedido um intervalo de 05 (cinco) minutos para análise e emissão de Pareceres das Comissões. Após o intervalo concedido, as Comissões permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissões permanente de Finanças, Tributação, Orçamento através de seus relatores, Samuel José Antônio Ferreira e Elizete Maria de Souza respectivamente manifestaram verbalmente os Pareceres favoráveis, uma vez que, o referido Projeto tramita pelo Regime da urgência especial previsto no Artigo 161 do Regimento Interno e convocação da reunião extraordinária. Em seguida, o Sr. Presidente consultou o Plenário se estão todos de acordo para que a votação do referido Projeto aconteça na presente data, estando todos de acordo. Continuando, concedeu o intervalo de 05 (cinco) minutos para que as Comissões permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissões permanente de Finanças, Tributação, Orçamento apreciem a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023 que** "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ewbank da Câmara, para o exercício financeiro de 2024." Após o intervalo concedido, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que as emendas impositivas e substitutivas as quais seriam discutidas nessa reunião extraordinária e para qual os vereadores foram convocados foram retiradas pelos seus autores. As Comissões permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissões permanente de Finanças, Tributação, Orçamento através de seus relatores, Samuel José Antônio Ferreira e Elizete Maria de Souza respectivamente manifestaram



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

verbalmente os seus Pareceres. A relatora Elizete manifestou parecer contrário à **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023** tendo justificado seu parecer contrário pela intempestividade da emenda proposta conforme Artigo 233 - §1º e Artigo 145 - §1º do Regimento Interno. A vereadora Aparecida Rosely solicitou uma a parte a vereadora Elizete, que foi concedida. Iniciou sua fala mencionando que o Projeto deu entrada nessa Casa dia 18 de outubro de 2023 e em seguida distribuída pelas Comissões e cabia a Comissão permanente de Finanças, Tributação, Orçamento dar o parecer no prazo de 10 dias para que as emendas pudessem ser apresentadas. Portanto essa emenda modificativa proposta pelo vereador Raimundo está intempestiva afrontando o Regimento Interno. O vereador Samuel solicita o intervalo de 05 (cinco) minutos para se reunir com os membros de sua bancada. Retornando do intervalo concedido, o Sr. Presidente informou que se emenda é intempestiva o parecer da relatora Elizete também está fora do prazo. A vereadora Elizete solicita ao Sr. Presidente explicações de qual artigo foi baseado sua conclusão. O vereador Mauro Henrique solicita a palavra para o Sr. Presidente para falar como Presidente da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final mencionado que 12 e 13 de dezembro convocou para reunião, onde a vereadora Elizete relatora da segunda comissão participou, inclusive elaborou emendas impositivas ao orçamento essas que hoje não foram assinadas pela vereadora e por isso retiradas da votação. A vereadora Elizete assumiu que retirou suas emendas por estarem em desacordo com o Regimento Interno afirmando sempre cobrar sobre as reuniões de Comissões. O vereador Mauro Henrique afirma que não é sempre assim pois com plateia diz uma coisa e sem diz outra. O Sr. Presidente, em consulta com os demais membros da Comissão permanente de Finanças, Tributação e Orçamento os vereadores Samuel José Antônio Ferreira e o vereador Luiz Carlos Nogueira manifestou parecer verbal favorável à **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023**. Como 02 membros da Comissão permanente de Finanças, Tributação e Orçamento emitiram parecer favorável e a relatora parecer contrário foi considerado favorável o parecer da Comissão permanente de Finanças, Tributação e Orçamento. A vereador Elizete menciona a leitura do Artigo 147, inc. V, portanto menciona que a mesa diretora terá responsabilidade sobre isso. O vereador Samuel menciona o fato que nos outros anos foi emitido emendas e parecer fora do prazo e a vereadora não se opôs. A vereadora Aparecida Rosely solicita o pronunciamento do Assessor Jurídico dessa Casa sobre a responsabilidade da mesa diretora com essa emenda intempestiva em está infringindo o regimento interno. O Assessor Jurídico, Sr. Carlos Eduardo informou que embora as emendas e os pareceres estejam fora do prazo, a Presidência dessa Casa em outras oportunidades aceitou as emendas e pareceres intempestivos para evitar tratamento desigual para com os vereadores. Informou também, que em anos anteriores aconteceu o mesmo e não houve qualquer insurgência por parte dos vereadores que apresentaram emendas impositivas ao orçamento mesmo cientes de estarem em desacordo com Regimento Interno. Assim,

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and two smaller ones on the right.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

por ser tratar de uma prática já adotada em casos semelhantes não vê objeção para que a emenda modificativa seja submetida a apreciação do Plenário. A vereadora Elizete discordando do pronunciamento do Assessor Jurídico menciona não entender esse posicionamento. O Assessor Jurídico respondeu que o debate não é sua função. A vereadora Aparecida Rosely também discordando do pronunciamento, dizendo que se em outras situações foi feito de maneira incorreta não justifica manter o erro e a mesa diretora poderá vir responder por abuso de autoridade pois está em confronto com o Regimento Interno, alegando que o intuito da emenda ao Projeto de Lei é “engessar” o Prefeito por se tratar de ano eleitoral. Lembra também que esse ano o Legislativo solicitou suplementação no importe de 21% e o Executivo 22%. O Sr. Presidente menciona o fato de terem espalhado fake News com informações mentirosas sobre esse assunto, o que uma “covardia” pois complementar é complementar e basta o Prefeito solicitar a Câmara que a mesma estará sempre disposta a apreciar e aprovar o que for importante para o Município. Em seguida iniciou uma discussão. A vereadora Aparecida Rosely mencionou que os recursos aplicados na saúde e educação são maiores do que os limites constitucionais e ano que tudo será amarrado por se tratar de ano eleitoral. E, na oportunidade aproveitada que o Plenário está cheio comenta que o Sr. Presidente coloca o vice-presidente na cadeira de presidente como se fosse um “boneco” pois o cargo de vice-presidente é para tomar atitudes e não ficar aí sentado à toa. Iniciou-se uma nova discussão onde todos falaram ao mesmo tempo. O vice-presidente, Sr. Luiz Carlos, indignado com o que ouviu mencionou que a vereadora é do “mal”. **Segunda parte do grande expediente**, o Sr. Presidente submete em 1ª (primeira) discussão e votação **Projeto de Lei Nº 022 de 13 de dezembro de 2023** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio das Portarias GM/MS nºs. 2.015, de 27 de novembro de 2023 e 2.031, de 28 de novembro de 2023, referentes, respectivamente, ao mês de novembro e ao 13º salário, ambas do ano de 2023, e dá outras providências”, por votação nominal o Projeto de Lei Nº 022 de 13 de dezembro de 2023 foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade em primeira votação o **Projeto de Lei Nº 022 de 13 de dezembro de 2023**. Em seguida, a vereadora Aparecida Rosely solicita que o Presidente consulte o Plenário para realização da 2ª (segunda) discussão e votação do **Projeto de Lei Nº 022 de 13 de dezembro de 2023** aconteça na presente data, estando todos de acordo. Iniciou a 2ª (segunda) discussão e votação **Projeto de Lei Nº 022 de 13 de dezembro de 2023** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio das Portarias GM/MS nºs. 2.015, de 27 de novembro de 2023 e 2.031, de 28 de novembro de

[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

2023, referentes, respectivamente, ao mês de novembro e ao 13º salário, ambas do ano de 2023, e dá outras providências”, por votação nominal o Projeto de Lei Nº 022 de 13 de dezembro de 2023 foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação o **Projeto de Lei Nº 022 de 13 de dezembro de 2023**. Continuando, o Sr. Presidente dá início a votação da **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023 que** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ewbank da Câmara, para o exercício financeiro de 2024” por votação nominal foram favoráveis os seguintes vereadores: Mauro Henrique Oliveira Mendes, justificando seu voto favorável, disse que alguns vereadores só alegam o desrespeito ao Regimento Interno quando lhes convém, já que em outras oportunidades pareceres e emendas impositivas ao orçamento foram aceitos fora do prazo pela Presidência da Casa e aprovados por unanimidade e que essa Casa sempre aprovou em projetos a favor do Município. Continuando, o vereador Samuel José Antônio Ferreira votou favorável; o vereador Luiz Carlos Nogueira e vereador Raimundo Luiz Pereira votaram favorável. A vereadora Elizete, pelos mesmos motivos anteriormente citados justificou seu voto contrário e também por se tratar de uma emenda intempestiva. E, sobre o comentário do vereador Mauro Henrique deixa claro que os Projetos votados em desacordo com o Regimento Interno são projetos de interesse dos servidores públicos quando todos os vereadores estão de acordo, como por exemplo o **Projeto de Lei Nº 022 de 13 de dezembro de 2023 que** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio das Portarias GM/MS n.ºs. 2.015, de 27 de novembro de 2023 e 2.031, de 28 de novembro de 2023, referentes, respectivamente, ao mês de novembro e ao 13º salário, ambas do ano de 2023, e dá outras providências”, fato esse que na data de hoje nem todos os vereadores estão de acordo. A vereadora Aparecida Rosely, justifica seu voto contrário, mencionado o fato dessa emenda ser intempestiva e que quando o Prefeito vai fazer uma suplementação ele baixa um decreto e são nesses decretos que os vereadores fiscalizam e que a mesa diretora atropela o Regimento Interno constantemente tomando atitudes que serão desfavoráveis a população e que os vereadores estão sendo mal orientados juridicamente, posição de quem não quer perder e que ano que vem todos os municípios devem saber quem colocar nessas cadeiras e que se decepcionou com o trabalho do Sr. Presidente. O vereador José Sabino vota contrário à emenda. Diante do empate, o Sr. Presidente nos termos do Regimento Interno votou em caráter de desempate, votando favorável à emenda justificando que em outras oportunidades pareceres e emendas ao orçamento foram aceitos fora do prazo pela Presidência da Casa e aprovados por unanimidade e que essa Casa sempre esteve de braços abertos e sempre aprovou em projetos a favor do Município e se hoje estão aqui é porque foram escolhidos pelo povo. A emenda em momento algum retira valor algum dos cofres do Município, a mesma somente traz ao Legislativo maior controle e fiscalização



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

do orçamento público municipal. O Executivo menciona sobre dinheiro em caixa, mas o que adianta se a Ponte da vila Esperança não foi reparada, a água da Grota da Pedra e Loteamento São Geraldo estão em péssimas condições, a Colônia de São Firmino sem limpeza nas ruas, sem fraldas no CRAS, não tem cestas básicas, portanto voto favorável à emenda modificativa. O Vereador Mauro Henrique solicita que se consulte o Plenário para que a segunda votação aconteça na presente data, estando todos de acordo, exceto a vereadora Aparecida Rosely. Em segunda votação, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023 obteve o mesmo quórum da primeira votação, inclusive com as mesmas justificativas. Dessa forma o Sr. Presidente declara aprovada em primeira e segunda votação a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023**, por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Iniciou-se uma nova discussão. Em seguida, atendendo o pedido dos vereadores, o Sr. Presidente concede o intervalo de 05 (cinco) minutos para que a emenda seja incorporada ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023. Após o intervalo concedido, as Comissões permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissões permanente de Finanças, Tributação, Orçamento através de seus relatores, Samuel José Antônio Ferreira e Elizete Maria de Souza respectivamente manifestaram verbalmente os seus Pareceres. A relatora Elizete manifestou parecer contrário ao **Projeto de Lei** com a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023** tendo justificado seu parecer contrário pela intempestividade da emenda, sendo favorável ao Projeto de Lei original. Dando continuidade, após a emissão favorável dos pareceres pelas Comissões temáticas foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 014 de 29 de setembro de 2023 devidamente modificado pela Emenda Modificativa aprovada. Por pedido da vereadora Aparecida Rosely Ribeiro, foi a reunião suspensa pelo prazo de 05(cinco) minutos para se reunir com os membros de sua bancada. Após o intervalo concedido, a vereadora Aparecida Rosely menciona que em 03 anos de mandato sempre foi aprovado os 25% do orçamento e esse ano, por ser ano anterior ao ano eleitoral a Câmara está aprovando somente 5%. O vereador Mauro Henrique comenta que desde 2021 sempre as votações são realizadas na mesma reunião aprovado em Plenário, ou seja, quando é favorável para o Executivo não há questionamentos tendo essa prática se tornado uma "praxe" Legislativa. O vereador Samuel solicitou o intervalo de 05 (cinco) para se reunir com os membros da sua bancada. Após o intervalo concedido, iniciando a votação do **Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023** incorporado a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023**, os vereadores Samuel José Antônio Ferreira; Mauro Henrique Oliveira Mendes; Luiz Carlos Nogueira; Raimundo Luiz Pereira; Aparecida Rosely; Rosely Aparecida; Elizete Maria e José Sabino votaram favoravelmente. O vereador Samuel solicita fazer um breve comentário, pois não estão fazendo nada a mais do que exercer o papel de vereador que é "frear" o Executivo em ano eleitoral, porém essa Casa apesar de a maioria ser oposição, nunca atrapalharam o trabalho do Executivo. A vereadora Aparecida Rosely relembra ao vereador Samuel sobre a pendência de um Projeto que está aguardando o desmembramento, pois está



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

impedindo o Município de receber recurso. Continuando, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação, haja vista que, o **Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023** foi incorporado a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023** e não existe mais Projeto original. O vereador Mauro Henrique solicita que consulte ao Plenário para que a votação aconteça na presente data, estando todos de acordo. Em ato contínuo, iniciou-se a 2ª (segunda) votação do **Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023** foi incorporado a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023**, sendo assim o Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação, haja vista que, o **Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023** foi incorporado a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 014 de 29 de setembro de 2023**, por não existir mais Projeto original. **Iniciando as considerações finais**, o Sr. Presidente informa ao Sr. Prefeito que essa Casa se compromete em não atrapalhar os atos do Executivo esclarecendo que o crédito suplementar é um complemento e caso haja necessidade o Executivo poderá vir requerer a suplementação e caso seja de interesse público será aprovado. O Sr. Prefeito solicitando realizar um breve comentário, que o que presenciou hoje foi um ato político e pelo que conhece do Regimento Interno tem bastante de coisas que foram atropeladas. Apresentou números/valores de sua administração complementado que tomará as medidas cabíveis. O vereador Mauro Henrique comenta que a situação chegou nesse ponto pois não houve qualquer tipo de interlocução entre o Executivo e o Legislativo. Nada a mais havendo a se tratar o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada final. Em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária. Eu, Mauro Henrique de Oliveira Mendes, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida, aprovada e assinada pelos presentes.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente

Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário